

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.0308.8/PREGÃO PRESENCIAL/010/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20805/2018

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

The state of the s	CONTRATANTE
Poder Executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Educação
CNPJ	06.081.359.0001/17
Endereço	Rua Fortaleza, s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	Karla Janys Lima Nascimento
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466,645.303-25

	CONTRATADO
Razão Social	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL
CNPJ nº	10.427.965/0001-19
Endereço	RUA ALTAIR, 89, RECANTO DOS VINHAIS, Cep: 65.070-040, SAO LUIS - MA
E-mail	adm@bembrasilbr.org.br
Representante	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	0043369936 GEJUSPC/MA
CPF nº	570.849.123-04

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000, Açailândia - MA, Maranhão, Brasil CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 1 de 4

X

My



Clausula primeira - Do objeto:

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato 2019.0308.8, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública.

Cláusula Segunda - Da Vigência e do Valor:

- 2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta para mais 08 (oito) meses, a contar do dia 4 de julho de 2023, até 4 de março de 2024.
- 2.2. Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 4.212.864,96 (quatro milhões duzentos e doze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) conforme tabela abaixo.

BRASIL			Application of the second	
	FUNCIONÁRIO	75	R\$ 2.262,96	R\$ 1,357.776,00
BRASIL	FUNCIONÁRIO	46	R\$ 2.323,85	R\$ 855.176,80
VIÇOS	FUNCIONÁRIO	54	R\$ 2,265,89	R\$ 978.864,48
	1000 010 0000	BRASIL FUNCIONÁRIO	BRASIL FUNCIONÁRIO 46	BRASIL FUNCIONÁRIO 46 R\$ 2.323,85

12.365.0023.2-140 - Expansão e Manutenção da Educação Infantil					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUÂNT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	12	R\$ 2.262,96	R\$ 217.244,16
2	PORTEIRO DIA/VIGIA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	12	R\$ 2.323,85	R\$ 223.089,60
14	MERENDEIRA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	18	R\$ 2.265,89	R\$ 326.288,16
VALOR TOTAL				R\$ 76	6.621,92

12.122.0019.2-109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ASG = 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	12	R\$ 2.262,96	R\$ 217.244,16
2	PORTEIRO DIA/VIGIA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	2	R\$:2.323,85	R\$ 37.181,60
	VALOR TOTAL				4.425,76

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000, Açailândia - MA, Maranhão, Brasil CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 2 de 4

X



Cláusula Terceira - Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e regese pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta - Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente adítivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (RS)	R\$ 3.191.817,28 (três milhões cento e noventa e um mil e oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)
Unidade Orçamentária	14 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Projeto/Atividade	12.361.0022.2-126 – Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor global (R\$)	R\$ 766.621,92 (setecentos e sessenta e seis mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos)
Unidade Orçamentária	14 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Projeto/Atividade	12.365.0023.2-140 – Expansão e Manutenção da Educação Infantil
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor global (R\$)	R\$ 254.425,76 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)
Unidade Orçamentária	13 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	12.122.0019.2-109 - Manutenção da Secretaria Municípal de Educação
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta - Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta - Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000, Açailândia - MA, Maranhão, Brasil CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home Page: <a href="www.acailandia.ma.gov.br">www.acailandia.ma.gov.br</a>

Página 3 de 4





Cláusula Sétima - Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 03 de julho de 2003

Município de Acailândia (MA) Karla Janys Lima Nascimento

Secretária Municipal de Educação

INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

**HUMANO - BEM BRASIL** 

ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome:



### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

EXTRATO DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO 2019.0308.8 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0308.8, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta para mais 08 (oito) meses, a contar do dia 4 de julho de 2023, até 4 de março de 2024. VALOR TOTAL: Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 4.212.864,96 (quatro milhões duzentos e doze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial № 010/2019 e rege- se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UNIDADE 14 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - Ações/Projeto Atividade: 12.361.0022.2-126 — Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização - FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - UNIDADE: 14 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - Ações/Projeto Atividade - 12.365.0023.2-140 - Expansão e Manutenção da Educação Infantil - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - UNIDADE 13 - Secretaria Municipal de Educação - Ações/Projeto Atividade: 12.122.0019.2-109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização - FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 03 de julho de 2023.

Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000, Açailândia - MA, Maranhão, Brasil CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

• , • .



# DIÁRIO OFICIAL



Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

## PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1775-A, AÇAILÂNDIA,MA, TERÇA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

## SUMÁRIO

## PODER EXECUTIVO COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO** EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO6
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO7
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO7
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO7
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO8
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 8
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 8
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO9
SAAE
DDECÃO EL ETDONICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023 EXTRATO DO CONTRATO № 052/2023 .....

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **OUTRAS PUBLICAÇÕES**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO .....

## PODER EXECUTIVO

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO** 

**EXTRATO DE CONTRATO** 

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0629.6. PARTES: O

MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente e armarinho, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002. Lei n° 8.666/93 e suas alterações. Pregão Eletrônico Nº 001/2023. VALOR TOTAL: R\$ 4.694,91 (quatro mil e seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de: 3 de julho de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0008.2-047- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. SIGNATÁRIOS: Claudenir Dos Santos Viegas, pela Contratante, Felipe Castorino Batista Coelho - MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 3 de julho de 2023.

Claudenir Dos Santos Viegas Secretário de Meio Ambiente

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2019.0327.5. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE **DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em tercerização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 04 de junho de 2024, a contar do dia 04 de julho de 2023. DO VALOR: Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 2.607.821,92 (dois milhões seiscentos e sete mil e oitocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e



subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo - AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Warlison Gonçalves Martins - ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 03 de julho de 2023.

Adriano Oliveira de Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 5°(QUINTO) TERMO ADITIVO AO 2019.0308.8 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE **DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0308.8, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta para mais 08 (oito) meses, a contar do dia 4 de julho de 2023, até 4 de março de 2024. VALOR TOTAL: Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 4.212.864,96 (quatro milhões duzentos e doze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege- se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UNIDADE 14 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - Ações/Projeto Atividade: 12.361.0022,2-126 - Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização - FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -**UNIDADE:** 14 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - Ações/Projeto Atividade -12.365.0023.2-140 - Expansão e Manutenção da Educação Infantil - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de

Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 500 — Recursos não Vinculados de Impostos — UNIDADE 13 - Secretaria Municipal de Educação — Ações/Projeto Atividade: 12.122.0019.2-109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização - FONTE DE RECURSOS: 500 — Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 03 de julho de 2023.

Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO 2019.0314.4. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 4 de março de 2024, a contar do dia 4 de julho de 2023. DO VALOR: Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 886.155,20 (oitocentos e oitenta e seis mil e cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UNIDADE: 21 - Fundo Municipal de Saúde, AÇÕES PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 - Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; UNIDADE: 21 - Fundo Municipal Saúde, **AÇÕES PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0042.2-119 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; UNIDADE: 21 -Saúde, Municipal Fundo d e ACÕES PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; UNIDADE: 21 -Fundo Municipal d e Saúde, AÇÕES PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-230 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal





## Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações CEP: 65930-000 - Açailândia-MA www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa Prefeito Municipal Renan Rodrigues Sorvos Procurador-Geral do Município